



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023

Processo Licitatório nº.: **057/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **029/2023**

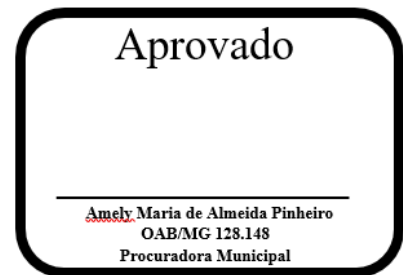
Procedimento: Registro de Preços nº.: **025/2023**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Lilian Isabel Barbosa, Marcelo Thiago Miranda.

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro.

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do hospital municipal Darci José Fernandes e distribuição gratuita na farmácia de todos e secretaria municipal de saúde.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **37.920.081/0001-58**, situada na Rua Abílio Barreto, nº 374, Bairro Cidade Universitária **SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO /MG**, CEP 35935-000, telefone (31) 3380-2585, e-mail alison@agildistribuidora.net.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Marcio Junior de Oliveira Pontes, inscrito no CPF nº. 015.947.246-60, e RG nº. 14483469 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023**, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 057/2023 – Pregão Eletrônico nº. 029/2023 – SRP nº 025/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula oitava da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, subsidiariamente pelo art. 25 inciso I do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

3.1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **041**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se a necessidade de negociação do valor com a contratada para que o item se fizesse equivalente à média praticada no mercado.



O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
0041	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	40.000	CP	R\$0,574	R\$0,62

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 19 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

**PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
Marcio Junior de Oliveira Pontes

TESTEMUNHAS: I - _____
Lilian Isabel Barbosa - CPF: 067.092.776-74

II - _____
Marcelo Thiago Miranda – CPF: 114.326.606-40